



AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 30/2025 (SISLOG 113474), Ampla Participação, cujo objeto é: Drone e Ar Condicionado. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 17/07/2025 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Diógenes Pereira de Sousa - Agente de Contratação

Protocolo 543706

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA N° 07/2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário n° 07/2025, SEI n° 202500007047453, com base na API n° 1916 - 1º CIP/SCDPC extrai-se dos autos que o servidor Acusado teria utilizado cartão de abastecimento de viatura baixada (inoperante) para abastecer outras viaturas. Infração: artigo 202, inciso XIX, da Lei Estadual n° 20.756/2020, consistente em "descumprir, desrespeitar ou retardar, culposa ou intencionalmente, o cumprimento de qualquer ordem legítima, administrativa ou judicial, Lei ou Regulamento". Penalidade: suspensão de até 30 (trinta) dias, se a conduta foi praticada culposamente, ou de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias, se a conduta foi praticada dolosamente. SCDPC, Goiânia, 16/06/2025.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 543659

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DO PADS N°

06/2025

Retificação do Extrato da Portaria do PADS n° 06/2025, com publicação no Diário Oficial n° 24.555, de 16/06/2025, pág. 14, de maneira que onde se lê: inobservando diretrizes da Portaria Normativa n° 212/2019 PC, leia-se inobservando diretrizes da Portaria n° 547/2021, art. 6º, incisos II e XIX, DGPC. Goiânia-GO, 16/06/2025.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 543729

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 51/2022-PM
(000036519933)

Processo:	202200002134228,
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD., inscrita no CNPJ/MF sob o nº n/a 51-358258-5 e M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.165.969/0001-97;
Objeto do Contrato :	Aquisição de Arma de Fogo Portátil, modelo ARAD, fabricante: ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD., espécie Carabina, com regime de tiro semiautomática de série, sem customização, no Calibre 5,56x45mm NATO com conversão para outro calibre - Multicalibre, com sistema próprio (upper receiver) e troca de cano, mira mecânica flip-up, com 8 (oito) carregadores, 2 (duas) bandoleiras para cada armamento e 5% de peças de reposição.
Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a diliação dos prazos de execução contratual e vigência do contrato, prorrogando-os por um período de 24 (vinte e quatro) meses, bem como a alteração do item 7.1. da cláusula sétima do contrato originário.

Fundamentação:	Art. 57, "caput", § 1º, inc. V da Lei Federal nº 8.666/93.
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA);
Valor Total:	R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Data da Assinatura:	16/06/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 543719

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N° 4147/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Conceder adiantamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao TC QOC ALTIERI Araújo De Oliveira, portador do RG *1.40* - CBMGO, inscrito no CPF/ME sob o nº ***.625.711-**, para cobrir despesas de pequena monta e pronto pagamento com alimentação e manutenção de bens imóveis, durante a Operação Cerrado Vivo 2025, conforme disposições insertas no artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa nº 13/2001, com o registro de que as despesas deverão ser realizadas conforme indicação orçamentária definida nesta portaria. Art. 2º Determinar o empenho do recurso concedido pela dotação orçamentária 2025.29.53.06.122.4200.4243.03. Art. 3º Estabelecer o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação do adiantamento, a contar do efetivo crédito na Conta Bancária Pessoa Jurídica n. 058-2, Op. 006, da agência 0013 da Caixa Econômica Federal, desde que não ultrapasse o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da contabilização da OP, conforme estabelece o artigo 4º, V, da Resolução Normativa n. 13/2001 - TCE. Art. 4º Estabelecer 10 (dez) dias de prazo para a juntada de todos os documentos referentes ao presente adiantamento, a contar do encerramento do prazo de aplicação. Art. 5º Designar o Contador da Corporação e um analista jurídico para, juntamente com este Comandante-Geral, atestar a veracidade e legalidade do adiantamento, no prazo de até 20 (vinte) dias após a entrega da documentação referida no artigo 4º desta portaria. 16/6/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 543894

EXTRATO DA PORTARIA N° 4141/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF nº 02/2025, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, e da Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa Shammah Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.093.576/0001-34, em face das impropriedades apontadas no processo SEI nº 202400011032480, consistente na rescisão do Contrato nº 52/2024 (64834619), outrora celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar, em virtude da inéria em relação à entrega pela empresa contratada, do objeto descrito no item 006 do TR (64818556) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Art. 2º Constituir Comissão para apurar os fatos de que trata esta Portaria, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a ser formada pelos seguintes militares: - Cap QOA/Administrativo *1.35* Marcelo HENRIQUE Mamede, ***.494.561-**, Presidente; - 2º Ten QOA/Administrativo *2.07* Luís Cláudio SANTANA, ***.549.701-**, membro; e - Sd 2ª Classe QP/Combatente *4.53* Guilherme PRUDENCIO Maia, ***.115.446-**, membro. art. 5º Estipular o prazo de 90 (noventa) dias úteis para a conclusão da presente apuração, contados a partir da publicação desta portaria. 15/6/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 543929